



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 491/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a criação do “Disque Entulho”, um serviço público de agendamento para a remoção gratuita de entulho (resíduos de construção civil, como tijolos, concreto, telhas, madeira) e materiais volumosos (móveis velhos, podas de árvores) que não podem ser descartados na coleta de lixo comum.

**JUSTIFICATIVA**

A iniciativa visa oferecer uma solução prática e ambientalmente responsável para o descarte adequado de resíduos sólidos que não se enquadram na coleta regular de lixo doméstico. Atualmente, é comum observar o acúmulo irregular de entulho e materiais volumosos em calçadas, terrenos baldios e margens de vias públicas, o que causa poluição visual, entupimento de bueiros e risco à saúde pública.

Com a implantação do “Disque Entulho”, a população poderá solicitar, por telefone, aplicativo ou site da Prefeitura, a coleta programada desses materiais, reduzindo o descarte inadequado e contribuindo para uma cidade mais limpa, organizada e sustentável. Além disso, o serviço permitirá à administração municipal melhor planejar o recolhimento e destinação correta dos resíduos, em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Dessa forma, trata-se de uma medida de grande alcance social e ambiental, que promove a conscientização cidadã, melhora a gestão urbana e fortalece o compromisso do Município com a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra-ES

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**  
DA 16ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 06/11/2025

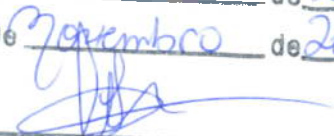
  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

compareceu-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>
dia <u>06</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u> de <u>2025</u>

Presidente

compareceu-se em sessão Ordinária  
realizada em 06/11/25 Por 2 votos  
contra 2 votos contrários.  
para o Gabinete para os devidos fins.  
Em 06/11/2025  
Presidente  
Assinatura: Fato OFIGPICM/Nº 56/2025

CONTOU NO EXPEDIENTE  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Legislativa